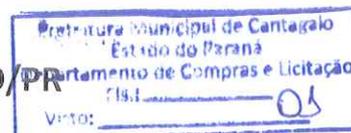




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Data: Cantagalo/PR, 21 de outubro de 2022.

Pelo presente solicitamos ao responsável por este departamento a abertura de processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Município de Cantagalo, irá realizar no dia 28/10, um jantar, em prol do dia do servidor público. Este evento visa proporcionar uma noite agradável a todos os servidores públicos, os quais diariamente dedicam seu tempo e conhecimentos para desempenhar da melhor forma possível atividades junto a este Município.

Destarte, sem os servidores públicos municipais, não seria possível o Gestor fazer uma boa administração, eis, que toda atividade bem desenvolvida e/ou executada, requer pessoas capacitadas e comprometidas realizando trabalhos.

Para que este evento se concretize, necessitamos adquirir carne bovina para o churrasco, devido no cardápio do jantar, o prato de carne, ser churrasco bovino.

Assim, elencamos que no valor proposto pela empresa detentora de melhor proposta (R\$ 4.620,00), estes se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Como este evento não estava na programação/planejamento desta secretaria, o qual foi decido realizar na semana passada, não havia mais tempo hábil para realizar um processo licitatório para esta aquisição. Portanto, para o evento se concretizar, eis, que o valor da aquisição é de pequeno vulto, optou-se pela realização da compra direta, através da dispensa de licitação.

Em anexo projeto básico e orçamentos.

Atenciosamente,

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA: 2RB
RAZÃO SOCIAL: 2RB Comercio e Dist. Alimentos
CNPJ: 22.050.384/0001-06
REPRESENTANTE E CARGO: VANDERLEI SEGUNDO
CIDADE: VIRMOND
TEL/FAX: 42.993323870

Carne bovina – Dia do servidor público				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. kg R\$	SUBTOTAL R\$
01	Carne bovina de boa qualidade, sem excesso de osso e gordura. Devendo ser entregue cortada (peças para churrasco). Deve ser entregue descongelada.	220 kg	22,00	4.620,00

Virmond, 22 de outubro de 2022.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
CNPJ:

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.
CNPJ 12.050.384/0001-36
I. E. 905.22424-76
Av. XV de Novembro, 51 - Centro
CEP 85390-000 - Virmond-PR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA: L.T.S. da Silva.

RAZÃO SOCIAL: L.T.S. da SILVA & Cia LTDA.

CNPJ: 85.081.115.0001-00.

REPRESENTANTE E CARGO: Laineij T.S. Silva - Socio-administradora

CIDADE: Cantagalo - Pr.

TEL/FAX: (42) 99990-3348.

Carne bovina – Dia do servidor público

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. kg R\$	SUBTOTAL R\$
01	Carne bovina de boa qualidade, sem excesso de osso e gordura. Devendo ser entregue cortada (peças para churrasco). Deve ser entregue descongelada.	220 kg	28,90.	6,358,00

Cantagalo, 20 de outubro, de 2022.

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ 85.081.115/0001-00

Laineij T.S. Silva

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CNPJ:

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: AB SUPERMERCADOS

CNPJ: 81.190.670/0003-81

RAZÃO SOCIAL: AB SUPERMERCADOS LTDA RIO BONITO DO IGUAÇU

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1906 CENTRO RIO BONITO DO IGUAÇU
PARANÁ

TEL/FAX: 42 3653 1172

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	carne bovina de boa qualidade, sem excesso de osso e gordura. devendo ser entregue cortada (peças para churrasco). deve ser entregue descongelada	220 kg	21,50	4.730,00

Rio Bonito do Iguaçu, 21 DE outubro DE 2022.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Danielo F. Paulatto
CPF. 030.301.109-23

CAMBIO COM CNPJ:

81.190.670/0003-81

I.E.: 908.19464 - 07

AB SUPERMERCADOS LTDA

Av. XV de Novembro, 1006 - Centro

85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 14/2022/FEX

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
04/2022/FEX**

Torna-se público que a **FEXPONACE FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente **Sr. Paulo Roberto Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 008.127.529-37, nomeado pela Portaria nº 0020 de 04 de Janeiro de 2021**, por meio da Secretaria de Administração, setor de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 0027 de 02 de março de 2022 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 28/03/2022

Link: Portal de Compras – <https://bnc.org.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

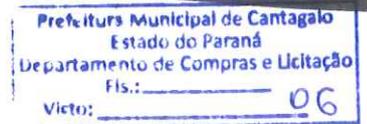
1.1 - AQUISIÇÃO DE DE CARNE BOVINA DE NOVILHO PRECOCE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DA RQUISIÇÃO ANEXA, PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO AGRICULTOR, QUE SERÁ REALIZADO AO MEIO-DIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 2022, LOGO EM SEGUIDA À ABERTURA DO EVENTO.

1.2 - A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	200	QUILOGRAMA	carne bovina de novilho precoce, tipo granito/peito sem osso, resfriada, de no máximo 30% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico (será tolerada variação no peso de 10% para mais ou para menos)	R\$ 22,90	4.580,00
2	400	QUILOGRAMA	carne bovina de novilho precoce, tipo tatu/lagarto peça inteira, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico (será tolerada variação no peso de 5% para menos ou para mais)	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
3	400	QUILOGRAMA	carne bovina de novilho precoce, tipo coxão mole peça inteira, resfriada, cm aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico (será tolerada variação no peso de 5% para menos ou para mais)	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
TOTAL					R\$ 30.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.100,00

1.3 - Após a homologação do processo, a entrega deverá ser feita até o dia 05 de abril





ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto **Registro de preços para aquisição de Carne Bovina de primeira, inspecionada, resfriada, cortes do tipo Costela, Alcatra e Filé para churrasco, para população abdonense em comemoração ao aniversário de 33 anos do município.**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A prefeitura realizará no dia 24 de abril de 2022, almoço com churrasco para toda a população abdonense. Almoço este alusivo ao aniversário do Município.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Carne Bovina, De Primeira Qualidade, limpa, resfriada, Cortada Para Churrasco Em Espeto, com identificação do produto, inspecionada e com prazo de validade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor Total
01	CARNE BOVINA (CORTE COSTELA RESFRIADA COM PESO APROXIMADO DE 2,500 QUILOGRAMAS)	2.000,00 KG	R\$27,00	R\$54.000,00
02	CARNE BOVINA (CORTE ALCATRA RESFRIADA COM PESO APROXIMADO DE 2,000 QUILOGRAMAS)	1.000,00 KG	R\$36,00	R\$36.000,00
03	CARNE BOVINA (CORTE FILÉ RESFRIADA COM PESO APROXIMADO DE 2,000 QUILOGRAMAS)	1.000,00	R\$35,00	R\$35.000,00

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados nas dotações constantes do parecer contábil anexo ao processo licitatório.

6. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

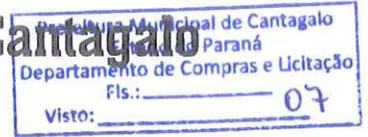
7. ENTREGA DOS PRODUTOS:





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Carne bovina – Dia do servidor público				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. kg R\$	SUBTOTAL R\$
01	Carne bovina de boa qualidade, sem excesso de osso e gordura. Devendo ser entregue cortada (peças para churrasco). Deve ser entregue descongelada.	220 kg	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00

O Município de Cantagalo, irá realizar no dia 28/10, um jantar, em prol do dia do servidor público. Este evento visa proporcionar uma noite agradável a todos os servidores públicos, os quais diariamente dedicam seu tempo e conhecimentos para desempenhar da melhor forma possível atividades junto a este Município.

Destarte, sem os servidores públicos municipais, não seria possível o Gestor fazer uma boa administração, eis, que toda atividade bem desenvolvida e/ou executada, requer pessoas capacitadas e comprometidas realizando trabalhos.

Para que este evento se concretize, necessitamos adquirir carne bovina para o churrasco, devido no cardápio do jantar, o prato de carne, ser churrasco bovino.

Assim, elencamos que no valor proposto pela empresa detentora de melhor proposta (R\$ 4.620,00), estes se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Como este evento não estava na programação/planejamento desta secretaria, o qual foi decido realizar na semana passada, não havia mais tempo hábil para realizar um processo licitatório para esta aquisição. Portanto, para o evento se concretizar, eis, que o valor da aquisição é de pequeno vulto, optou-se pela realização da compra direta, através da dispensa de licitação.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

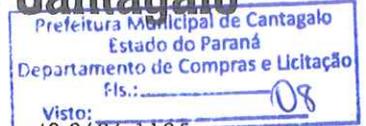


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Esta secretaria, solicitou cotação de preços para as empresas: 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS; LTS DA SILVA E CIA LTDA e AB SUPERMERCADO LTDA RIO BONITO DO IGUAÇU, sendo que essas empresas teriam disponibilidade para entregar todo esse volume de carne na data do servidor público, em pedaços preparados para churrasco.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-06, foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito fornecimento de carne para churrasco + disponibilidade de entrega + preço.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A entrega dar-se-á na data de 28/10/2022, até as 16 horas.

5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), **devendo o pagamento ser efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado,** e manutenção das condições de habilitação.

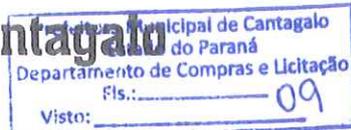
5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 24 de outubro de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração

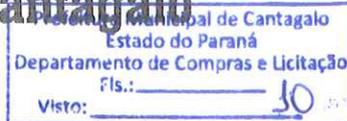


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 24 de outubro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais);
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 24 de outubro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA,
DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0680	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.050.384/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAGANHOLOSUPERMERCADO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3618-1343
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 14:56:07 (data e hora de Brasília).

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36

2

CNPJ 12.050.384/0001-36

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, com a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Raquele Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36

3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36

4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Virmond, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 29 de novembro de 2.018.

Tabelionato Virmond
Firma Reconhecida

Raquel S.B. Oliveira
Raquel S.B. Oliveira

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND

Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas

JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado

Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA,
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA

Em test. da verdade Virmond - PR, 26/12/2018

Funarpen Selo Digital N° 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE – 416.00818717
CNPJ 12.050.384/0001-36**

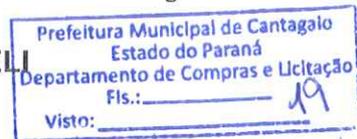
1

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; na qualidade de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00818717 em 29.01.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual alterar o ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, **passando a ser:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 51 - Bairro Centro, CEP 85390-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar, **passando a ser:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE – 416.00818717
CNPJ 12.050.384/0001-36**



2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo que não colidirem com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

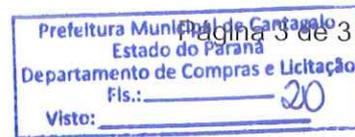
E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 08 de dezembro de 2.021.

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00829913912	RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 14:05 SOB Nº 20218272618.
PROTOCOLO: 218272618 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108997438. CNPJ DA SEDE: 12050384000136.
NIRE: 41600818717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



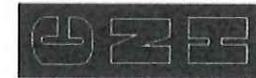
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175379847

NOME RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 71551024 SESP PR
 CPF 008.299.139-12 DATA NASCIMENTO 21/09/1981
 FILIAÇÃO LEVINO BRAGANHOLO
 IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO
 PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B
 N° REGISTRO 01020825249 VALIDADE 28/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 29/12/1999



OBSERVAÇÕES

2175379847

LOCAL FONTE GROSSA, PR
 ASSINATURA DO PORTADOR
 DATA EMISSÃO 30/11/2020
 ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 64871205542
 PR918992818
 PARANÁ
 DENATRAN CONTRAN

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____ 21





Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2212264477	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600818717	CNPJ 12.050.384/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/06/2010	Início de Atividade 01/06/2010	
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 51, CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000				
Objeto COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFECÇOES, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS ELETRONICOS, COLCHOES, PAPELARIA, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, UTENSILIOS DOMESTICOS E BAZAR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA		CPF 008.299.139-12	Administrador S	Início do Mandato 14/05/2018
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA		CPF 008.299.139-12	Início do Mandato 18/06/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/12/2021		Número 20218272618	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 08:49:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AD16NF1X.



PRC2212264477

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.050.384/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

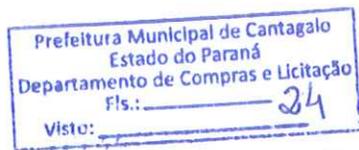
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:37 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **ABD4.B352.8681.F052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.050.384/0001-36

Razão Social: 2RB COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 51 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401555994099580

Informação obtida em 24/10/2022 09:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.050.384/0001-36

Certidão n°: 35967945/2022

Expedição: 24/10/2022, às 09:47:06

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.050.384/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

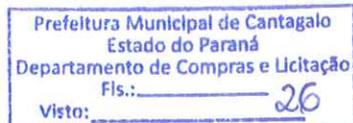
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027311960-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.050.384/0001-36**

Nome: **2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Virmond

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 569/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 52EJ3J9UFFHMZJX2H9TUU

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

456926

12.050.384/0001-36

9052242476

160

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 51 - 2022 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

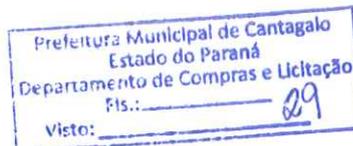
ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos,

produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

Virmond, 24 de Outubro de 2022 10:07:51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 160 / 2010

O Município de Virmond, conforme protocolo nº de 04/03/2022 concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 12.050.384/0001-36 Inscrição Municipal: 456926
Localização: AV XV DE NOVEMBRO, 51 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR Área utilizada: 360,00 Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 11:30
Atividades 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados. 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoana. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
Observações:

Emitido em: 14/03/2022

Válido até: 15/03/2023

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e execução das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000048

VENCIMENTO: 03 / 02 / 2023

Razão Social: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.050.384/0001-36
Endereço: Xv De Novembro, 51 - Centro - Virmond/PR - 85390-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

OBSERVAÇÃO: PODENDO SER CASSADA A QUALQUER MOMENTO CASO NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS.

Rua Vicente Mierzva, 615 - Fone 42 3618-1307 CEP 85.390-000 Virmond/Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Virmond, 03 de Fevereiro de 2022

Daniel Waczak
Secretaria de Saúde
CPF: 039.667.179-99
Matricula 230272-1
Daniel Waczak
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EC7293E18F09E4E97F9877391F9B09BF
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Vicente Mierzva, 615 - Fone 42 3618-1307 CEP 85.390-000 Virmond/Pr

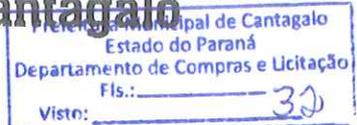


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sendo:

Carne bovina – Dia do servidor público				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. kg R\$	SUBTOTAL R\$
01	Carne bovina de boa qualidade, sem excesso de osso e gordura. Devendo ser entregue cortada (peças para churrasco). Deve ser entregue descongelada.	220 kg	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00

O Município de Cantagalo, irá realizar no dia 28/10, um jantar, em prol do dia do servidor público. Este evento visa proporcionar uma noite agradável a todos os servidores públicos, os quais diariamente dedicam seu tempo e conhecimentos para desempenhar da melhor forma possível atividades junto a este Município.

Destarte, sem os servidores públicos municipais, não seria possível o Gestor fazer uma boa administração, eis, que toda atividade bem desenvolvida e/ou executada, requer pessoas capacitadas e comprometidas realizando trabalhos.

Para que este evento se concretize, necessitamos adquirir carne bovina para o churrasco, devido no cardápio do jantar, o prato de carne, ser churrasco bovino.

Assim, elencamos que no valor proposto pela empresa detentora de melhor proposta (R\$ 4.620,00), estes se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Como este evento não estava na programação/planejamento desta secretaria, o qual foi decidido realizar na semana passada, não havia

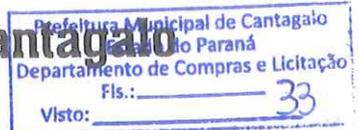


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



mais tempo hábil para realizar um processo licitatório para esta aquisição. Portanto, para o evento se concretizar, eis, que o valor da aquisição é de pequeno vulto, optou-se pela realização da compra direta, através da dispensa de licitação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

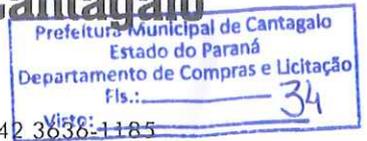


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A Secretaria de Administração, solicitou cotação de preços para as empresas: 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS; LTS DA SILVA E CIA LTDA e AB SUPERMERCADO LTDA RIO BONITO DO IGUAÇU, sendo que essas empresas teriam disponibilidade para entregar todo esse volume de carne na data do servidor público, em pedaços preparados para churrasco.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-36, foi a que apresentou proposta que melhor



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

atende aos anseios desta secretaria, no quesito fornecimento de carne para churrasco + disponibilidade de entrega + preço.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-36, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0680	000

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar o pagamento e fiscalização do fornecimento, objeto desta contratação, consoante com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega, conforme delineado no Projeto Básico e proposta de preços;
- b) Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação;
- c) Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento no local em que for realizar-se o evento.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

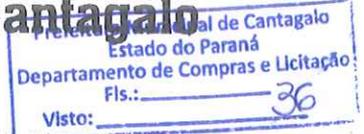


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

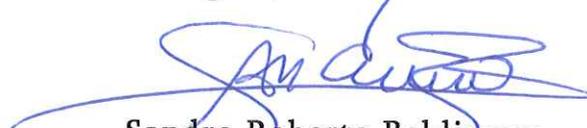
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 24 de outubro de 2022.


Dirceu Luiz Garcias
Presidente da Comissão Licitação


Sandro Roberto Baldissera
Membro


Eroane Chetima Rocha
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DESTINADA À FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

I - RELATÓRIO

Em 21 de outubro de 2022, a Secretaria Municipal de Administração solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de carne bovina destinada à festividade alusiva ao dia do servidor público, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de duas compras públicas similares (fls. 05/06).

Projeto Básico (fls. 07/09).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 10).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 11.

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 12/31).

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 32/36).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	38
Visto:	

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação considerando o menor valor apresentado à Administração Pública, que foi de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Justen



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 39
Visto:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item I do Projeto Básico (fl. 32).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, a contratação de empresa para fornecimento de carne bovina é necessária, em resumo, pois visa proporcionar uma noite agradável a todos os servidores públicos, os quais diariamente dedicam seu tempo e conhecimento para desempenhar da melhor forma possível atividades junto a este Município.

Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS apresentou a melhor proposta, conforme item III c/c IV, da justificativa da dispensa (fls. 34/35).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a três empresas do ramo, bem como de compras públicas semelhantes, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 34).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram anexados às fls. 23 e 24, respectivamente.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ainda, restou atendido também o artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa escolhida enquadra-se na condição de EPP (fls. 12 e 22).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública, Dispensa nº. /2022 atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

As certidões que se vencerem no curso do processo deverão ser atualizadas.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

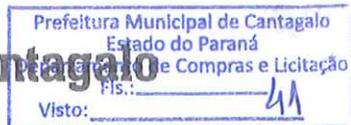
Cantagalo/PR, 25 de outubro de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 41/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, e adjudica o objeto à empresa:

- **2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁPrefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 42[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	41/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
Dotação Orçamentária*	0300104122003020093390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.620,00
Data Publicação Termo ratificação	25/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. 43

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 179/2022 – QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO/INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45.

CONTRATO Nº. 216/2022

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC inscrita no CNPJ 02.276.193/0001-33, no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data do Contrato: 25 de outubro de 2022.

Período de Vigência contratual: 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2022-PMC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DISTRITO DO CAVACO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- ALEX JUNIOR DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 111.974.299-48, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Cantagalo, 26 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 41/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, DESTINADA A FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, e adjudica o objeto à empresa:

- 2RB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Cantagalo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 92/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINK E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-02, no valor total de R\$ 13.836,00 (treze mil oitocentos e trinta e seis reais)

- DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.349.138/0001-78, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Cantagalo, 26 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal